

1 – Para abertura da empresa (empresário individual)

PROCURAÇÃO – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura da inscrição como empresário (arquivo anexo ao ato de INSCRIÇÃO/CONSTITUIÇÃO))

OUTORGANTE:

- empresário (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, email)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário (**indicar o nome empresarial**), e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____ , _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do empresário)

ATENÇÃO!

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil ou com assinatura eletrônica prata ou ouro cadastrada no gov.br.

2 – Para alteração de dados da empresa (empresário individual)

PROCURAÇÃO - outorgada pelo titular de empresa individual para assinatura de alteração de dados (arquivo anexo ao ato de alteração)

OUTORGANTE (s):

- empresário (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário (**indicar o nome empresarial, CNPJ e qualificação da empresa**), com as seguintes alterações: (**nome empresarial, objeto, endereço, capital e/ou outras**) e demais documentos necessários em nome do outorgante , praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil ou com assinatura eletrônica prata ou ouro cadastrada no gov.br.

3 – Para extinção da empresa (empresário individual)

PROCURAÇÃO - outorgada pelo titular de empresa individual ou pela própria empresa para assinatura de extinção (arquivo anexo ao ato de alteração)

OUTORGANTE (s):

- empresário (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de extinção como empresário (**indicar o nome empresarial, CNPJ e qualificação da empresa**), e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)
(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil ou com assinatura eletrônica prata ou ouro cadastrada no gov.br.